



EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora deliberou, na sua reunião ordinária de 09/09/2020, aprovar a atualização dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para 2021, que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Mais se torna público que a atualização do tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se público que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 4 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2021

CAPÍTULO I Abastecimento de Água

SECÇÃO I Tarifas de Abastecimento de Água

Artigo 1.º - Tarifário de Abastecimento de Água

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)

1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,6186€	b)
Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos		
1.2. Utilizadores Finais Não-domésticos (em função do diâmetro do contador)		
a) Até 20 mm	0,9279€	b)
b) De 21 a 30 mm	1,8557€	b)
a) De 31 a 50 mm	3,7114€	b)
b) De 51 a 100 mm	7,4227€	b)
a) De 101 a 300 mm	14,8454€	b)
1.3. Tarifa Social ⁽¹⁾	Isenta	

2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)

2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,4453€	b)
b) Superior a 5 e até 15 m3	0,8908€	b)
c) Superior a 15 e até 25 m3	1,3361€	b)
d) Superior a 25 m3	2,0041€	b)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,3361€	b)
b) Estado	1,3361€	b)
c) Obras	1,3361€	b)
2.3. Tarifa social ⁽¹⁾		
a) Até 15 m3	0,4453€	b)
b) Superior a 15 m3	0,8908€	b)
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾	0,8908€	b)

3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾	0,0310€	b)
---	---------	----

CAPÍTULO II

Saneamento de Águas Residuais

SECÇÃO I

Tarifa de Saneamento de Águas Residuais

Artigo 2.º - Tarifário de Saneamento de Águas Residuais

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)

1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,5567	c)
Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos		
1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos	0,8350€	c)
1.3. Tarifa social ⁽¹⁾	Isenta	

2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)

2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,4008€	c)
b) Superior a 5 e até 15 m3	0,8017€	c)
c) Superior a 15 e até 25 m3	1,2024€	c)
d) Superior a 25 m3	1,8037€	c)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,2024€	c)
b) Estado	1,2024€	c)
c) Obras	1,2024€	c)
2.3. Tarifa social ⁽¹⁾		
a) Até 15 m3	0,4008€	c)
b) Superior a 15 m3	0,8017€	c)
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾	0,8017€	c)

3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾	0,0095€	c)
---	---------	----

CAPÍTULO III

Serviços Auxiliares de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais

Artigo 3.º - Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água e Saneamento

1. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (Água e Saneamento)		
1.1. Cada vistoria	31,78€	a)
1.2. Primeira vistoria aos edifícios com área de construção inferior a 200 m ²	Isenta	
1.3. Verificação técnica ou vistoria a instalação predial a pedido do utilizador com relatório técnico	32,26	a)
2. Ligação temporária ao sistema público (valor €/dia)		
2.1. Colocação de torneira para gastos de caracter doméstico	5,05€	a)
2.2. Colocação de torneira ou ponto de água para utilizações de estabelecimentos de restauração ou similares, circos e outro tipo de ocupações com área superior a 1000 m ²	10,15€	a)
2.3. Utilização de bocas de incêndio ou outros pontos de água para serviços de lavagem de edifícios, enchimento de reservatórios ou operações similares (máximo 2 dias e 4m ³ /dia)	6,18€	a)
2.4. Utilização de ponto de saneamento para despejo de água residuais	3,06€	a)
3. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (Aferição de contador)		
3.1. Calibre DN 15 a 25 mm	64,94€	a)
3.2. Calibre DN 30 mm	71,56€	a)
3.3. Calibre DN 40 mm	75,02€	a)
3.4. Calibre DN 50 mm	105,10€	a)
3.5. Calibre DN 65 mm	118,54€	a)
3.6. Calibre DN 80 mm	122,66€	a)
3.7. Calibre DN 100 mm	124,74€	a)
3.8. Superior a 100 mm	(A)	a)
4. Execução de ramais de ligação (água)	(B)	a)
5. Reparações no sistema predial de abastecimento	(B)	a)
6. Suspensão e reinício de ligação de água por motivo de corte devido a falta de pagamento ou outro motivo imputável ao utilizador	33,00€	a)
7. Suspensão e reinício de ligação do fornecimento de água a pedido do utilizador	11,66€	a)
8. Execução de ramais de ligação de saneamento (águas residuais e/ou pluviais)	(B)	a)
9. Desobstrução de sistemas prediais	(B)	a)
10. Despejo de fossas sépticas	(B)	a)

11. Prestação de serviços de reparação de canalizações de água (C)		
11.1. Deslocação	27.19€	a)
12. Prestação de serviços de saneamento (C)		
12.1. Deslocação (serviço normal)	37.57€	a)
12.2. Deslocação (serviço com recurso a veículo combinado ou máquina pesada)	70.97€	a)

(A) Mediante orçamento

(B) O valor dos ramais e de outros trabalhos é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão de obra e de outros custos relacionados quando aplicável (asfaltagem/calçetagem; deslocação; máquinas, etc).

(C) Os serviços prestados incluem a deslocação acrescida do tempo efetivo despendido na operação

CAPÍTULO IV

Gestão de Resíduos Urbanos

SECÇÃO I

Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos

Artigo 4.º - Tarifário de Resíduos Urbanos

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)

1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,4021€	c)
1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos	0,6031€	c)
1.3. Tarifa social ⁽¹⁾	Isenta	

2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)

2.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,3563€	c)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	0,5344€	c)
b) Estado	0,5344€	c)
c) Obras	0,5344€	c)

2.3. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾	0,3563	c)
---	--------	----

3. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾	0,0508	c)
--	--------	----

SECÇÃO II

Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos

Artigo 5.º – Serviços Auxiliares de Recolha e Limpeza

1. Tarifas de recolha consignada (Valor €/Contentor/Mês)		
1.1. Contentores até 120 litros	17,89€	b)
1.2. Contentores de 240 a 360 litros	24,25€	b)
1.3. Contentores de 770 a 1100 litros	43,28€	b)
1.4. Contentores de enterrados 3000 litros	128,82€	b)
2. Prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de habitação, de acordo com o Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública		
2.1. Resíduos Urbanos Volumosos		
2.1.1. Até 1 ao volume de 1.100 litros/1.100 Kg	Isento	
2.1.2. Mais do volume de 1.100 litros/1.100 Kg (C)	32,93€	b)
2.2. Resíduos Urbanos Verdes		
2.2.1. Até 1 ao volume de 1.100 litros/1.100 Kg	Isento	
2.2.2. Mais do volume de 1.100 litros/1.100 Kg (C)	32,93€	b)
2.3. Mais de 4m ³	(A)	
2.4. Outro Tipo de Resíduos	(B)	b)

(A) O valor é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados quando aplicável (deslocação; máquinas). Os requerentes podem solicitar orçamento. Acresce, custos da deposição em aterro

(B) De acordo com a tabela de preços em vigor na GESAMB

(C) Acresce o valor da deposição em aterro/tratamento (por tonelada) de acordo com o tarifário em vigor da GESAMB

3. Tarifa de prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de construção e demolição

3.1. Cedência e recolha de “big-bag” (até 1 m ³ e uma vez/mês/fogo)	22,54€	b)
--	--------	----

Artigo 6.º - Venda de Contentores para Recolha Consignada

1. Contentor circular de polietileno 110 litros	29,50€	a)
2. Contentor polietileno verde 120 litros com rodas	35,80€	a)
3. Contentor polietileno 240 litros com rodas	66,25€	a)
4. Contentor polietileno 360 litros com rodas	74,65€	a)
5. Contentor polietileno 770 litros com rodas	150,24€	a)
6. Contentor polietileno 1000 litros com rodas	202,73€	a)

Legenda:

- a) IVA à taxa normal;
- b) IVA à taxa reduzida;
- c) IVA isento;

d) IVA não sujeito.

(1) Aplicável aos Utilizadores Domésticos, que se encontrem numa situação de carência económica, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.

(2) Aplicável aos Utilizadores não-domésticos, nomeadamente, instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.

(3) As taxas previstas são automaticamente atualizadas de acordo com valor cobrado ao município pelas entidades fornecedoras do serviço em alta